**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 15h30min do dia 11 (onze) do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Campus Arapiraca, situada na Av. Manoel Severino Barbosa, Bom Sucesso,
na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador), Ricardo Victor Rodrigues Barbosa (Coordenador adjunto) e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2 –** Solicitação de convênio da empresa Rui Jesus Pena Juliano; **3 –** Solicitação de convênio da Construtora MAXXI LTDA. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 15h30min externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016;** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Solicitação de convênio da empresa Rui Jesus Pena Juliano;** O conselheiro relator Ricardo Victor informou que achava de grande valia o curso de perícias judiciais para a classe de arquitetos, que além do conhecimento em si ser interessante, pode abrir novos campos de atuação para os profissionais. O conselheiro também informou que a empresa ministrava o curso em todo Brasil e que possuía convênio com outros CAU/UF não vendo assim nenhum impeditivo para a realização do convênio, tendo em vista que toda documentação apresentada está em conformidade com as exigências legais. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator e com isso **a comissão delibera:** Aprovar a proposta de convênio com a empresa Rui Jesus Pena Juliano – ME, assim como o apoio institucional ao curso de Perícias Judiciais, encaminhar os autos à assessoria jurídica para elaboração de minuta de convênio e comunicar à empresa Rui Jesus Pena Juliano – ME desta deliberação. **3 – Solicitação de convênio da Construtora MAXXI LTDA;** O conselheiro relator Hermes Campêlo informou que cursos de extensão, principalmente com uma abordagem prática dos temas que são desenvolvidos com profissionais de elevada vivência na construção civil seria de grande valia, principalmente para os recém-formados que por muitas vezes não puderam ter acesso a tal informação durante a graduação. Cursos esses que nós mesmos da Comissão de Ensino e Formação gostaríamos de ofertar, promovendo uma agenda de cursos interna. Não vendo nenhum impeditivo para a realização do convênio, tendo em vista que toda documentação apresentada está em conformidade com as exigências legais, o conselheiro opinou pela realização do convênio. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator e desta forma **a comissão delibera:** Aprovar a proposta de convênio com a Construtora MAXXI LTDA – EPP, encaminhando os autos à assessoria jurídica para elaboração de minuta de convênio e comunicar à Construtora MAXXI LTDA - EPP desta deliberação. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_